

LEI MUNICIPAL Nº 3961
PROJETO DE LEI Nº 4241

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA BENEDITO MARTONI.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**BENEDITO MARTONI**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de abril de 2013

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal